

Estudo Técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Participação de 1 (um) servidor(a) lotado(a) na Divisão de Folha de Pagamento no evento presencial: **“RH Total – Semana Nacional para Servidores das Áreas de RH e DP da Administração Pública”**

- 1.1. DATA PREVISTA DA REALIZAÇÃO: 7 a 10 de maio no Hotel Golden Park Internacional Foz & Convenções, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.
- 1.2. HORÁRIO PREVISTO: específico para cada dia, conforme programação doc. 109427.
- 1.3. FORMATO: Presencial.

2. Descrição da necessidade

O objetivo do presente evento será a discussão sobre temas de interesse dos servidores que atuam no setor responsável pela elaboração da folha de pagamento, abordando temas como informações obrigatórias e acessórias para efeitos de fiscalização de legislação trabalhista e previdenciária, concessão de diárias e passagens, cálculo de aposentadoria e pensões, eSocial, retenção na fonte de tributos e contribuições Sociais, tais como, IRRF/CSLL/PIS-PASEP/COFINS/INSS/ISS, dentre outros.

O RH total tem como principal objetivo a atualização de conhecimentos e a troca de experiências com os demais servidores e profissionais de outras instituições que exercem funções similares, o que é fundamental para o desenvolvimento de novas ideias na busca de soluções inovadoras.

Dada a relevância do tema, os desafios envolvidos e a necessidade constante de aprimoramento da equipe da Folha de Pagamento, destaca-se a importância da participação do(a) servidor(a) no evento, visando a atualização profissional.

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atingir os objetivos pretendidos é necessário que os profissionais a ministrarem o

curso sejam notórios conhecedores do tema e com experiência no assunto objeto da capacitação.

4. Levantamento de Mercado

A compatibilidade de preços da presente contratação com os praticados no mercado pode ser aferida através do endereço <https://www.esafi.com.br/rh-total>, tendo em vista tratar-se de evento aberto ao público, com data, conteúdo e valores pré-definidos. Ademais, a participação no evento ensejará custos com inscrição, diárias e passagens aéreas.

5. Descrição da solução como um todo

Contratação de 1 inscrição para o evento “RH Total – Semana Nacional para Servidores das Áreas de RH e DP da Administração Pública”, organizado pela empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA, com carga horária de 24 horas, na modalidade presencial, no período de 7 a 10 de maio, na cidade Foz do Iguaçu/PR.

A programação completa, conteúdo programático e currículo dos palestrantes constam no doc. 109427.

6. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) inscrição de servidor(a) lotado(a) na Divisão de Folha de Pagamento.

7. Estimativa do Valor da Contratação

O valor estipulado para a participação no evento é de R\$ 4.690,00,00 (quatro mil seiscentos e noventa reais), sem considerar os custos relativos a diárias e passagens.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento não se aplica ao presente objeto, conforme art. 40, §3º, II da Lei nº

14.133/2021.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas em virtude de o objeto ser uma capacitação.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O evento está em consonância com os valores institucionais de "Valorização das Pessoas, Efetividade e Eficiência", especialmente no que se refere ao Objetivo Estratégico nº 9: "Incrementar Modelo de Gestão de Pessoas em Âmbito Nacional" do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2021-2026, conforme estabelecido pela Portaria GP 188/2021.

11. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar a atualização de conhecimentos do participante e a troca de experiências com os demais servidores e profissionais de outras instituições que exercem funções similares, fundamental para o desenvolvimento de novas ideias na busca de soluções inovadoras.

12. Providências a serem Adotadas

A Escola Judicial deverá providenciar a inscrição, bem como o pagamento de passagens áreas e de diárias ao(a) servidor(a) indicado(a) pela Divisão de Folha de Pagamento para participação no referido evento.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Considerando o objeto da contratação, não é pertinente o estabelecimento de critérios de sustentabilidade, ante a ausência de impacto ambiental.

14. Mapa de Riscos

Pela inexecução total do contrato o TRT16 poderá, garantido o contraditório e prévia defesa, aplicar à contratada a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, consoante art. 156, III e §4º da Lei nº 14.133/2021.

Pode ocorrer motivo de força maior, que o/a profissional não possa comparecer ao evento, situação em que a contratada poderá substituir o instrutor por outro profissional renomado na aérea.

15. Posicionamento Conclusivo

Considera-se que a contratação atende às necessidades encontradas e é viável.

Ante a situação diferenciada decorrente da notória especialização, por ser a mais adequada para a satisfação da demanda, tem-se a inferir que a contratação direta da empresa ESAFI – ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA enquadra-se na hipótese da inexigibilidade de licitação, art. 74, III, alínea “f”, da Lei 14.133/2021.

São Luis, 8 de abril de 2024.



Luana Cavalcante Salgado Maciel
Secretária Executiva da EJUD16